

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina
Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1786, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, no art. 18 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina,

RESOLVE

Art. 1º. Conforme aprovado pelo Conselho da Faculdade de Medicina em reunião na data de 31/10/2018, nomear a Comissão Interna Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e de Avaliação da Progressão Funcional na Carreira Docente, do Curso de Enfermagem, Medicina e Nutrição composta dos seguintes docentes:

Profa. Dra. Andrea Mara Bernardes da Silva;
Profa. Dra. Bárbara Perez Vogt;
Profa. Dra. Luana Padua Soares;
Prof. Dr. Luiz Carlos Marques Oliveira;
Prof. Dr. Luiz Fernando Moreira Izidoro;
Profa. Dra. Maria Luiza Gonçalves dos Reis Monteiro;
Profa. Dra. Mariana Hasse;
Profa. Dra. Maria Bernadete Jeha Araújo;
Profa. Dra. Patrícia Magnabosco.

Art. 2º. A citada Comissão, sob a presidência da Profa. Dra. Luana Padua Soares, deverá se encarregar da análise dos processos avaliativos dos docentes em período probatório, nas etapas intermediária e final, elaborando os respectivos pareceres e encaminhando-os à FAMED, bem como encarregar-se-á da avaliação dos processos de progressão funcional na carreira docente, de todos os docentes dos Cursos de Enfermagem, Medicina e Nutrição, que estiverem aptos à progressão horizontal e vertical na carreira, repassando os respectivos pareceres à Diretoria da Faculdade para análise pelo Conselho da Faculdade.

Art. 3º. As avaliações de Progressão e Promoção Docente serão formadas por, pelo menos, três membros docentes mencionados no Art. 1º, e nos casos de avaliações de Estágio Probatório, um desses docentes deverá pertencer ao Colegiado do Curso no qual o docente ministra o maior número de aulas, conforme disposto no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 4º. Revogar a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3548, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do Boletim de Serviços.

CATARINA MACHADO AZEREDO

Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 3005/2021



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Diretor(a)**, em 06/04/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4398239** e o código CRC **51061640**.

Referência: Processo nº 23117.045766/2018-49

SEI nº 4398239